



## **ATA CSDP Nº 04 DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA – ANO 2013.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 10:30 horas, na sala de reuniões, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Subdefensor Público Geral, Wagner Geraldo Ramalho Lima, Corregedor Geral, Eduardo Vieira Carneiro, Sérgio Augusto Riani do Carmo, Galeno Gomes Siqueira, Vinícius Lopes Martins e Wener Trindade Mendonça. Ausentes justificadamente os Conselheiros Andréa Tonet, Rodrigo Murad e Gilmara Andrade.-----

Conferido o *quorum* e havendo número regimental, o Dr. Wagner declarou abertos os trabalhos. -----

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Dr. Wagner justificou a ausência da Defensora Pública Geral, Dra. Andréa Tonet, que se encontra na cerimônia de inauguração da Casa de Direitos Humanos. Também justificou a ausência dos Conselheiros Rodrigo Murad, adoentado e Gilmara Andrade, de férias regulamentares.— Após, foi aprovada à unanimidade a lista de antiguidade apurada até 31 de janeiro de 2013, na forma e modo contidos no Memo nº 014/2013/DRH/DPMG.-----

Registrou-se a presença dos Defensores Públicos do Nudem, desde o início da sessão, ausentes na inauguração da Casa de Direitos Humanos. Permaneceram presentes durante a sessão do Conselho, isto até às 17:40 h., quando foi encerrada, sendo eles Laurelle, Augusto e Luciana Bar Infante. Também registrou-se a presença das Defensoras de João Monlevade, Renata, Marcela e Edileuza, isto até às 17:00 h.-----

O Corregedor Geral indagou dos Defensores do Nudem o porquê de não se encontrarem presentes na inauguração da Casa dos Direitos Humanos, uma vez que lá já estava presente a Defensora Pública Geral, tendo eles afirmado que estavam em busca do apoio do Conselho Superior porque as instalações destinadas à Defensoria na Casa dos Direitos Humanos não era a que estava pactuada e que não atendiam às necessidades da Defensoria, dos Defensores e dos assistidos.-----

O Corregedor Geral, Eduardo Vieira, mostrou-se indignado com a ausência dos Defensores na inauguração da Casa dos Direitos Humanos, local de atuação deles doravante, deixando a Defensora Pública Geral em uma verdadeira saia justa e expondo a Instituição. -----



O Subdefensor Público Geral, Wagner Ramalho, também manifestou-se sobre a imprescindibilidade da presença dos Defensores na inauguração da Casa dos Direitos Humanos, sendo certo que nem mesmo a Defensora Geral foi avisada desta ausência.-----

Todos os demais Conselheiros também se manifestaram sobre esta situação, tendo a maioria concordado que a presença dos Defensores na inauguração da Casa dos Direitos Humanos era fundamental.-----

Em seguida, o Conselheiro Sérgio Riani apresentou o seu relatório relativamente às alterações da deliberação 011/09, das Defensorias de Varginha, Pouso Alegre e Conselheiro Lafaiete. Quanto a esta Defensoria, o relator acatou a sugestão para que a 1ª Defensoria Criminal tenha competência para atuar no criminal em geral e atos infracionais e que a 2ª Defensoria Criminal tenha competência para atuar no criminal em geral e em execução penal. Porém, o pleito já foi acatado, conforme deliberação nº 09/2010, ficando prejudicado.-----

Também apresentou relatório dando parcial provimento ao pedido de alteração da divisão abstrata dos Defensores de Pouso Alegre, o que foi aprovado, sendo o voto parte integrante do procedimento. A 1ª e a 2ª Defensoria Cível, com 2 cargos, são fundidas com as Defensorias das Famílias, com 3 cargos, criando-se apenas a Defensoria Cível, com atuação na área cível em geral, família e sucessões e infância cível. Porém, com 4 cargos, já que são 4 as varas cíveis mistas, o que implicaria 1 Defensor por vara. Retira-se das varas cíveis a cooperação no Jesp Cível. A 1ª e a 2ª Defensorias Criminais permanecem sem alteração. Exclui-se da 3ª Defensoria Criminal a cooperação no Jesp Criminal. A Defensoria de Execução Penal e Infância permanece como se encontra. Desmembra-se o Jesp. A 1ª Defensoria dos Juizados Especiais passa a ter a competência do Jesp Cível e a 2ª Defensoria dos Juizados Especiais passa a ter a competência Jesp Criminal acrescida da cooperação no Jesp Cível. A Defensoria de Cooperação e Conflitos permanece inalterada.-----

Como já dito, o pedido de Conselheiro Lafaiete restou prejudicado, em razão da deliberação nº 09/2010.-----

Foi aprovada a sugestão de alteração formulada pelos Defensores de Varginha, acrescentando a turma recursal no Juizado Especial, passando a 1ª Defensoria Criminal a ter competência criminal comum e execução penal e a 2ª Defensoria Criminal a ter competência criminal comum e atos infracionais.-----



Em seguida foi dada a palavra ao Conselheiro Vinícius Martins para apresentação do relatório quanto aos pedidos de divisão abstrata das Defensorias Juiz de Fora, Além Paraíba e Santos Dumond. Para a Defensoria de Juiz de Fora, foi aprovado o relatório do Conselheiro Vinícius de acatamento parcial do pedido, da seguinte forma: 6ª Defensoria Criminal – Cooperação e Conflitos nas varas criminais – com 02 cargos e Defensoria do Tribunal do Júri – Júri – com 01 cargo.-----  
Quanto ao pedido formulado pela Defensoria de Santos Dumont, foi o mesmo indeferido, nos termos do voto do relator.-----  
Quanto às Defensorias de Guarani e Rio Pomba, foi negado o pedido de acréscimo, sendo aprovada recomendação para que a Defensoria Geral promova a contratação de servidores para as respectivas comarcas.(relatoria do Conselheiro Rodrigo)-----  
Quanto ao pleito da Defensoria de Além Paraíba, após apresentação do relatório favorável pelo Conselheiro Vinícius, foi o mesmo rejeitado.-----  
Aprovou-se a minuta de deliberação apresentada pelo Conselheiro Sérgio Riani e que trata da homenagem aos Defensores Públicos aposentados.-----  
Também foi aprovado o pedido de urgência contido no procedimento nº 011/2012, de autoria da Defensora Pública Edileuza Fernandes Moraes, que trata do pedido de abertura de edital de remoção. -----  
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 17:40 h., lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos senhores Conselheiros. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2013.-----

*Andréa Abritta Garzon Tonet*

*Eduardo Vieira Carneiro*

*Sérgio Augusto Riani do Carmo*

*Rodrigo Murad do Prado*

*Galeno Gomes Siqueira*

*Gilmara Andrade dos Santos*

*Vinícius Lopes Martins*

*Wener Trindade Mendonça*